



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 29 de Julho de 2024.

Ofício nº 1204/GSME/2024

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2342/2024**

Vereador: **Eduardo Dade Sallum**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº **2342/2024**, de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, informamos o que segue:

O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.104, DE 28 DE ABRIL DE 2009, que Dispõe sobre Módulo de Pessoal das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas, define o número de Funcionários considerando o número de classes.

No caso da EMEF “Prof.^a Teresinha Vieira de Camargo Barros” esta conta com 19 (dezenove classes) e pelo número de classes comportaria 2 Inspectores de Alunos, contando com 05, sendo 1 readaptada, e 1 afastada sem remuneração, restando 3 em atividade, portanto o módulo está completo.

Sendo o que nos cumpre informar e encaminhar, reiteramos a V. S^a os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof.^a Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Sr. Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva

DD.Secretário de Administração e

Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP